



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 388 /2022

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Jandes Barbosa Martins**

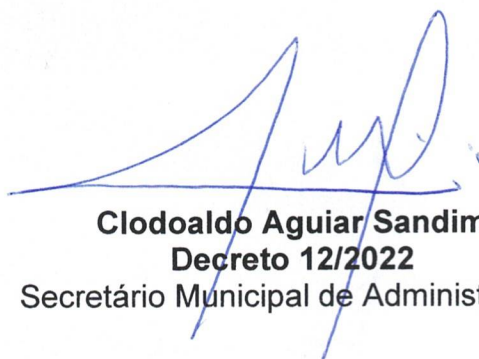
Quadro de pessoal....: Funcionário,
Cargo de: Geotécnico Ambiental,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,
Período de: 05 de julho de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Protocolo de documentos no INCRA .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (diária) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de julho de 2022


Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 12/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022

JANDES BARBOSA MARTINS
CPF: 777.559.012-20


Antônio Demilton dos Santos
Controlador Interno
DECRETO Nº 010/2021